



MONITORIA PARA INCLUSÃO DIGITAL NA UNIPAMPA Edição 2018

Chamada interna para seleção de bolsista – Campus Jaguarão

O Campus Jaguarão torna pública a seleção de bolsista para atuar em projeto Monitoria para Inclusão Digital, em consonância com o Edital Nº 194/2018.

1. DADOS DA BOLSA

- 1.1. Orientador: Cláudia Camerini Corrêa Pérez
- 1.2. Carga horária semanal: 12 horas semanais.
- 1.3. O valor mensal da bolsa será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
- 1.4. Vaga: Reitoria/ DEaD Jaguarão
- 1.5. Vigência: outubro a dezembro de 2018
- 1.6. Em caso de necessidade da substituição do monitor, deve-se obedecer à ordem da lista classificatória; não havendo suplentes, poderá ser realizado novo processo de seleção.

2. DO OBJETO

Selecionar monitor para apoio aos seguintes processos de inclusão digital:

- I. **monitoria para o uso do moodle**, compreendendo orientação e suporte ao uso do ambiente virtual moodle, para a comunidade universitária, em atividades relacionadas aos componentes curriculares da graduação e/ou em ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II. **monitoria para a formatação de trabalhos acadêmicos**, compreendendo orientação e apoio aos discentes na formatação de artigo, pôster, apresentação de trabalho ou outro afim às atividades acadêmicas da graduação, através de programas de edição de texto, planilhas de cálculo e de edição de apresentação (aplicativos de escritório);
- III. **monitoria para edição do currículo Lattes**, compreendendo apoio aos discentes na edição do Curriculum Vitae na plataforma Lattes do CNPq;
- IV. **produção de objeto de aprendizagem para uso no moodle em cursos da UNIPAMPA**, compreendendo a participação no desenvolvimento de objeto de aprendizagem para uso no moodle, que propicie a aprendizagem de um determinado conteúdo, como elemento facilitador do processo de ensino e aprendizagem.

3. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição ocorrerá presencialmente, através da entrega dos documentos físicos descritos no item 5 deste edital, em envelope direcionado à orientadora, na sala 404, do dia 17 até 19/09/2018, das 14 horas até 20 horas, e protocolado pelas servidoras Hilda Maria Gonçalves Nunes ou Lidiane Lima Vieira de Carvalho.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso do campus Jaguarão.
- 4.2. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos matriculados na UNIPAMPA no semestre anterior à solicitação da bolsa, com exceção dos alunos ingressantes, que estão dispensados deste requisito.
- 4.3. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme declaração constante do Anexo I.
- 4.4. Não estar na condição de provável formando.
- 4.5. Ter, preferencialmente, conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem moodle.
- 4.6. Ser aprovado na seleção, conforme os critérios constantes no Anexo III e IV.
- 4.7. Preferencialmente, não exercer outra atividade remunerada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo VI.
- 5.2. Cópia do Curriculum Vitae registrado na plataforma Lattes.
- 5.3. Declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I.
- 5.4. Ficha de pontuação individual com documentos comprobatórios, conforme Anexo III.
- 5.5. Cópia do histórico acadêmico atualizado.
- 5.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

6. DO FUNCIONAMENTO DA MONITORIA

- 6.1. Caberá à PRAEC:
 - I. cadastrar os bolsistas selecionados no sistema SIAFI;
 - II. efetuar o pagamento mensal dos bolsistas;
 - III. realizar a substituição ou o desligamento do bolsista no sistema, quando solicitado.

6.2. Caberá à Diretoria de Educação a Distância (DEaD):

- I. zelar pelo cumprimento do projeto de monitoria de inclusão digital, a ser executado por meio dos planos de atividades;
- II. acompanhar e orientar a execução das atividades do orientador e do monitor;
- III. emitir atestados para comprovar o vínculo do acadêmico e do orientador com as atividades de Monitoria de Inclusão Digital da UNIPAMPA;
- IV. organizar capacitação para os monitores selecionados;
- V. reunir os relatórios finais elaborados pelos orientadores e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

6.3. Caberá ao orientador:

- I. realizar a seleção dos bolsistas;
- II. zelar pelo cumprimento do plano de atividades;
- III. supervisionar e orientar a execução de todas as atividades do monitor;
- IV. controlar e informar mensalmente a assiduidade do monitor à DEaD (Anexo IX – Ficha de acompanhamento do discente);
- VI. elaborar o plano de atividades com o monitor (Anexo V);
- VII. ser a interface entre monitor e os demais setores da Universidade;
- VIII. encaminhar o relatório final (Anexo II) ao término da vigência da monitoria ou por motivo de desligamento do monitor;
- IX. encaminhar a substituição do monitor em caso de descumprimento dos requisitos exigidos no presente Edital.

6.4. Caberá ao monitor:

- I. elaborar plano de atividade com o orientador (Anexo V);
- II. cumprir as demandas que lhe forem destinadas, conforme o plano de atividades aprovado, considerando a carga horária semanal a ser cumprida;
- III. demonstrar iniciativa e desempenho acadêmico satisfatório;
- IV. apresentar relatório final (Anexo II) das atividades desempenhadas ou, quando solicitado pelo orientador, ao término de vigência da monitoria ou por motivo de desligamento;
- V. manter Curriculum Vitae atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- VI. informar e manter regularizados CPF e conta bancária corrente, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa (Anexo VIII);
- VII. participar das atividades da capacitação inicial e continuada durante todo o período de atuação, quando solicitado.

6.5. É vedado aos bolsistas realizar atividades que sejam:

- I. dissociadas do plano de atividades da bolsa;
- II. incompatíveis com o seu horário de aulas;
- III. desconhecidas por seu orientador.

6.6. O desligamento do projeto poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I. por solicitação do monitor;
- II. por solicitação do orientador, garantidos a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:
 - a) não aprovação no curso de capacitação para a monitoria;
 - b) término da bolsa e não renovação;
 - c) indisciplina do monitor em relação ao cumprimento de horários e atividades inerentes à monitoria;
 - d) desrespeito com colegas, alunos e professores.

6.7. O monitor selecionado receberá uma capacitação na modalidade a distância no moodle, com orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto de monitoria para a inclusão digital.

6.8. Os resultados e as produções geradas a partir deste edital, organizadas em cada campus/reitoria, deverão ser apresentados no SIEPE ou em evento organizado para a disseminação das atividades de inclusão digital na UNIPAMPA.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas será executada presencialmente no Campus Jaguarão, pela orientadora do (a) bolsista.

7.2. A seleção dos bolsistas é realizada mediante duas etapas: análise do currículo, conforme Anexo III (classificatória), e entrevista (eliminatória), que comprovem as capacidades para desempenho das atividades de monitoria.

7.3. Primeira etapa: análise e pontuação do currículo. Verificará se o candidato apresenta perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, bem como afinidade com a área de atuação do projeto.

7.4. Segunda etapa: a Orientadora realizará entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme critérios constantes no Anexo IV, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O dia e horário da entrevista de cada candidato serão publicados no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/editais-2/> e/ou será enviado aviso via e-mail informando ao candidato.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente, levando-se em consideração a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação do currículo e da entrevista.

8.2. Para a aprovação, o candidato deverá obter pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os critérios de maior:

- a) pontuação na etapa de análise do currículo;
- b) pontuação em prática de monitoria;
- c) idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/editais-2/>.

9.2. O calendário da divulgação dos resultados encontra-se no item 11 deste edital.

9.3. O monitor selecionado deverá contatar o orientador do projeto em 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir a monitoria.

10. DOS RECURSOS

10.1. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Orientadora, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

10.2. O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisito essencial para apreciação do recurso que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação.

10.3. Pedidos de recursos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido neste edital, para o e-mail: editais.ead@unipampa.edu.br, preferencialmente com o assunto "RECURSO EDITAL MONITORIA INCLUSÃO DIGITAL", conforme Anexo X.

11. DO CRONOGRAMA

17/09/2018 a 19/09/2018	Período para inscrição
24/09/2018	Divulgação das inscrições homologadas
25/09/2018	Prazo para interposição de recurso pelo <i>e-mail</i> editais.ead@unipampa.edu.br
26/09/2018	Divulgação da lista de inscrições homologadas após recursos
27 e 28/09/2018	Período para seleção de bolsistas pela orientadora
01/10/2018	Divulgação do resultado provisório
02/10/2018	Prazo para interposição de recurso pelo <i>e-mail</i> editais.ead@unipampa.edu.br
03/10/2018	Divulgação do resultado final
04/10/2018	Início das atividades do bolsista

Jaguarão, 17 de setembro de 2018.



Cláudia Camerini Corrêa Pérez
Orientadora



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para me dedicar ao desempenho das atividades de monitoria para Inclusão Digital na UNIPAMPA.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam minha exclusão do processo de seleção da Monitoria para Inclusão Digital na UNIPAMPA.

_____, _____ de _____ 2018.

Assinatura do Bolsista

ANEXO II

Chamada Interna Campus Jaguarão Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA RELATÓRIO FINAL

Unidade (<i>Campus/reitoria/setor</i>):
Monitor:
Orientador:

1. Atividades desenvolvidas no Projeto no período de _____ até _____.
2. Autoavaliação do monitor, referente a sua atuação no Projeto.
3. Autoavaliação do orientador, referente a sua atuação no Projeto.
4. A realização do Projeto contribuiu para Inclusão Digital no *campus/reitoria*?
() Sim () Não
- 4.1. Se a resposta for sim, informe os resultados positivos alcançados pelo Projeto na unidade de realização.
- 4.2. Se a resposta for não, informe os motivos pelos quais impediram o resultado positivo.
5. Sugestões de melhorias para o Projeto de Monitoria para a Inclusão Digital, a ser realizado no próximo ano.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Nome do candidato: _____

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS - Análise do Currículo			
Categoria		Pontos	Pontuação
Atividades acadêmicas (comprovadas) relacionadas à área de atuação do projeto, descritas no item 2 deste edital.	Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão	10 pontos por projeto (limitado a 30 pontos)	
	Participação como ouvinte em cursos/eventos	05 pontos por Curso/Evento (limitado a 20 pontos)	
	Participação em curso sobre o Ambiente Virtual MOODLE	15 pontos por Curso (limitado a 15 pontos)	
	Participação em projeto de monitoria	15 pontos por projeto (limitado a 15 pontos)	
	Cursando graduação na área de informática.	10 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	
Alunos beneficiários do Plano de Permanência.		10 pontos	
Total (Máximo)100 pontos			

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do projeto	30 pontos
Conhecimento em monitoria	20 pontos
Comunicação interpessoal	10 pontos
Disponibilidade de tempo	20 pontos
Conhecimentos de Informática	20 pontos
TOTAL	100 Pontos

ANEXO V
Chamada Interna Campus Jaguarão
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA
PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados do Bolsista

Nome:

Curso:

Campus:

Telefone:

E-mail:

1.2 Dados do Orientador

Nome:

Cargo/função na UNIPAMPA:

Campus:

Telefone:

E-mail:

2. ATIVIDADES DA BOLSA

2.1 Resumo (texto geral descrevendo os principais objetivos, atividades e perspectivas para as atividades da bolsa, em até 1.500 caracteres):

2.2 Carga horária semanal da bolsa: 12h

2.3 Descrições das atividades do bolsista (descrever detalhadamente e objetivamente cada atividade):

2.3.1. Atividade: Monitoria para o uso do MOODLE

I - Objetivo de realização da atividade:

II - Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade:

2.3.2. Atividade: Monitoria para a formatação de trabalhos acadêmicos (artigo, pôster, apresentação de trabalho, etc);

I - Objetivo de realização da atividade:

II - Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade:

2.3.3. Atividade: Monitoria para edição do currículo *Lattes*

I - Objetivo de realização da atividade:

II - Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade:

2.3.4. Atividade: Produção de objeto de aprendizagem para uso no MOODLE em cursos da UNIPAMPA.

I - Objetivo de realização da atividade:

II - Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade:

IV - Locais/período/turno ou horário de realização previsto:

3. CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

(A descrição de cada atividade pode conter um breve detalhamento, se for necessário).

Atividade	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

ANEXO VI

**Chamada Interna Campus Jaguarão
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Campus:

Curso:

Matrícula (Nº):

Semestre:

Possui outra bolsa:

Naturalidade/UF:

Nacionalidade:

E-mail:

Telefone para contato:

Formando: Sim Não

Ingressante 2018/1: Sim Não

Disponibilidade de tempo (marque mais de uma opção, se for o caso):

manhã tarde noite sábado

OBS: _____

Sobre o interesse no projeto: Por que está se candidatando a este edital? Articule na resposta relatos de experiências anteriores que podem ser relevantes para a atuação como bolsista para a inclusão digital. (Obs.: a resposta deve ter no máximo 30 linhas).

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

Chamada Interna Campus Jaguarão Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA

ATA DE AVALIAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA:

Candidatos	Pontuação Total	Classificação

*O Total Geral tem o valor máximo de 200 pontos.

**Anexo a esta ata encontra-se a ficha de pontuação individual de cada aluno.

Relato das entrevistas:

_____, de _____ de 2018.

Assinatura dos Membros da Comissão

ANEXO VIII

Chamada Interna Campus Jaguarão Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA

DECLARAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO

Eu, _____, Matrícula _____, do *Campus* _____ declaro, para fins de cadastramento de conta bancária – SIAFI -, que os dados para pagamento são os abaixo especificados:

NOME DO DISCENTE:			
CPF:			
ENDEREÇO DO DISCENTE:			
BANCO:			
AGÊNCIA:		DÍGITO:	
CONTA:		DÍGITO:	

Obs.: Fornecer a cópia do cartão ou contrato da conta.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

ANEXO IX

**Chamada Interna Campus Jaguarão
Monitoria para a Inclusão Digital na UNIPAMPA**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

MONITOR (a): _____

ORIENTADOR (a): _____

Unidade (*campus/reitoria/setor*): _____ ANO/SEMESTRE: _____

PERÍODO/ DATA	HORAS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RUBRICA

TOTAL DE HORAS/MÊS: _____

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Monitor(a)

Assinatura do Orientador(a)

ANEXO X

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, ____ de _____ de 2018.

À

Comissão de Seleção do Edital de Monitoria para Inclusão Digital na Unipampa

Assunto: **Edital nº xx/2018.**

- Resultado das inscrições homologadas;
- Resultado da análise do currículo e entrevista;
- Resultado Geral – classificação.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) à vaga de monitoria para a inclusão digital, na Unidade (*campus/reitoria/setor*) _____, no processo seletivo para monitores no ano de 2018, venho através deste interpor o recurso:

Atenciosamente,

(Assinatura Candidato)